



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 080/2024- CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/12/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Projeto do Programa de doação de corpos: você como um legado para a ciência..

Considerando o conteúdo do eProtocolo nº 23.179.002-0.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Programa de doação de corpos: você como um legado para a ciência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2024.


Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)